LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1029898-87.2019.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **J & S PLASTICOS – EIRELI** e **J & S MANGUEIRAS LTDA,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades das Recuperadas**, referente ao período de **maio a julho de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72-993.1 CT|LS/MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
I.1. Informações Relevantes 5
I.2. Visão Geral 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 9
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 10
II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado 10
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 11
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 16
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 16
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 17
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 18
Anexo V - Pedido de esclarecimentos ou documentos complementares 30
Anexo VI - Cronograma Processual 31
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 32

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

As Recuperandas J & S PLASTICOS – EIRELI e J & S MANGUEIRAS LTDA, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial em 15 de agosto de 2019, sendo deferido o seu processamento em 11 de outubro de 2.019.

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 11 de maio de 2021, porém Esta Auxiliar não recebeu comprovantes de pagamento, em cumprimento ao PRJ, entre os meses de fevereiro a julho de 2022, período do presente relatório.

No exercício de 2022, até julho, a Recuperanda J&S Plásticos auferiu faturamento bruto, na importância de R$ 5,7 milhões, enquanto a Recuperanda J&S Mangueiras soma faturamento bruto na importância de R$ 527 mil, apurando, conjuntamente, lucro contábil de R$ 232 mil.

Para financiamento das atividades operacionais, a Recuperanda J&S Plásticos utiliza financiamento junto aos seus fornecedores e recebimentos de clientes. Já a empresa J&S Mangueiras financia sua atividade por meio da venda de serviços.

Ademais, as Recuperandas J & S PLASTICOS – EIRELI e J & S MANGUEIRAS LTDA, no mês de julho de 2022, apresentam, em conjunto, Patrimônio Líquido negativo (ou passivo a descoberto) no total de R$ 6,6 milhões, sendo que apenas a Recuperanda J&S Mangueiras soma Patrimônio Líquido positivo na importância de R$ 38.936.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

LASPRO
CONSULTORES

Acrescenta-se que a Recuperanda J&S Mangueiras não apresenta valores de estoques, imobilizado, fornecedores, cuja situação é contrária à J&S Plásticos, que não possui funcionários ativos.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que, as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-993.1 CT|LS/MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como das atividades por ela desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A empresa **J&S Plásticos Eireli**, situada a Avenida Justino de Maio, nº 760, Bairro Cumbica – Guarulhos, inscrita no CNPJ sob nº 02.525.416/0001-59, constituída em 20/05/1998, iniciou suas atividades através da fabricação de mangueiras visando atender o mercado atacadista de materiais de construção. Apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócio	Quotas	Valor	%
Caroline Fantanes dos Santos	7.500	R$ 7.500,00	25%
Juliana Fentanes dos Santos	7.500	R$ 7.500,00	25%
Sandra Helena Fentanes dos Santos	15.000	R$ 15.000,00	50%
	30.000	R$ 30.000,00	100%

A empresa **J&S Mangueiras Ltda**, situada à Avenida Patos nº 549, Cidade Industrial S., Município de Guarulhos, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.106/0001- 64, constituída em 06 de abril de 2017, com o objeto social de comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, sendo incluída no pedido de Recuperação judicial no dia 13 de setembro de 2019. Apresenta em seu quadro societário:

Sócios	Quotas	Valor R$	%
Ocirema Marques Fentanes	28.500	R$ 28.500,00	95%
Juliana Fentanes dos Santos	1.500	R$ 1.500,00	5%
Total	30.000	R$ 30.000,00	100%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas aos meses de maio, junho e julho de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior (abril/2022).

II.1. Análise Vertical e Horizontal

J&S PLÁSTICOS EIRELI

Balanço Patrimonial - R$	abr/22	AV	AH	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
ATIVO	**2.247.165**	**100%**	**100%**	**2.404.310**	**100%**	**107,0%**	**2.718.857**	**100%**	**121,0%**	**2.138.982**	**100%**	**95,2%**
CIRCULANTE	**2.062.936**	**93,0%**	**100%**	**2.224.863**	**92,5%**	**107,8%**	**2.532.191**	**93,1%**	**122,7%**	**1.957.197**	**91,5%**	**94,9%**
Caixas e Equivalentes de Caixas	123	0,0%	100%	3.336	0,1%	2722,0%	2.138	0,1%	1744,5%	566	0,0%	462,2%
Aplicações Financeiras	-	0,0%	100%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Clientes	1.131.235	51,0%	100%	1.227.755	51,1%	108,5%	1.646.921	60,6%	145,6%	952.573	44,5%	84,2%
Estoques	386.255	17,4%	100%	433.685	18,0%	112,3%	312.524	11,5%	80,9%	365.358	17,1%	94,6%
Adiantamentos à Fornecedores	13.333	0,6%	100%	13.333	0,6%	100,0%	-	0,0%	0,0%	11.945	0,6%	89,6%
Impostos a Recuperar	481.765	21,7%	100%	489.194	20,3%	101,5%	513.049	18,9%	106,5%	569.195	26,6%	118,1%
Outros Creditos	50.225	2,3%	100%	57.560	2,4%	114,6%	57.560	2,1%	114,6%	57.560	2,7%	114,6%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**184.228**	**8,3%**	**100%**	**179.447**	**7,5%**	**97,4%**	**186.666**	**6,9%**	**101,3%**	**181.784**	**8,5%**	**98,7%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**-**	**0,0%**	**100%**	**-**	**0,0%**	**0,0%**	**-**	**0,0%**	**0,0%**	**-**	**0,0%**	**0,0%**
PERMANENTE	**184.228**	**8,3%**	**100%**	**179.447**	**7,5%**	**97,4%**	**186.666**	**6,9%**	**101,3%**	**181.784**	**8,5%**	**98,7%**
Imobilizado	184.228	8,3%	100%	179.447	7,5%	97,4%	186.666	6,9%	101,3%	181.784	8,5%	98,7%
PASSIVO	**2.247.165**	**100%**	**100%**	**2.404.310**	**100%**	**107,0%**	**2.718.857**	**100%**	**121,0%**	**2.138.982**	**100%**	**95,2%**
CIRCULANTE	**4.789.281**	**216,0%**	**100%**	**4.888.422**	**203,3%**	**102,1%**	**5.177.174**	**190,4%**	**108,1%**	**4.707.040**	**220,1%**	**98,3%**
Fornecedores	284.845	12,8%	100%	364.386	15,2%	127,9%	568.930	20,9%	199,7%	267.892	12,5%	94,0%
Obrigações Tributarias	3.428.497	154,6%	100%	3.458.329	143,8%	100,9%	3.527.052	129,7%	102,9%	3.485.948	163,0%	101,7%
Obrigações Trabalhistas e Sociais	1.037.771	46,8%	100%	1.037.376	43,1%	100,0%	1.037.376	38,2%	100,0%	923.039	43,2%	88,9%
Adiantamento de Clientes	6.428	0,3%	100%	10.129	0,4%	157,6%	10.228	0,4%	159,1%	6.428	0,3%	100,0%
Outras Contas a Pagar	31.740	1,4%	100%	18.374	0,8%	57,9%	33.588	1,2%	105,8%	23.734	1,1%	74,8%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**4.193.555**	**189,1%**	**100%**	**4.193.555**	**174,4%**	**100,0%**	**4.193.555**	**154,2%**	**100,0%**	**4.042.076**	**189,0%**	**96,4%**
Empréstimos e Financiamentos	1.226.179	55,3%	100%	1.226.179	51,0%	100,0%	1.226.179	45,1%	100,0%	1.185.600	55,4%	96,7%
Credores Recuperação Judicial	2.967.376	133,8%	100%	2.967.376	123,4%	100,0%	2.967.376	109,1%	100,0%	2.856.476	133,5%	96,3%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-6.735.672**	**-303,7%**	**100%**	**-6.677.668**	**-277,7%**	**99,1%**	**- 6.651.873**	**-244,7%**	**98,8%**	**- 6.610.134**	**-309,0%**	**98,1%**
Capital Social	195.000	8,8%	100%	195.000	8,1%	100,0%	195.000	7,2%	100,0%	195.000	9,1%	100,0%
Prejuizos Acumulados	-6.878.154	-310,2%	100%	-6.990.898	-290,8%	101,6%	- 6.995.898	-257,3%	101,7%	- 6.856.472	-320,5%	99,7%
Resultado do Exercício	- 57.118	-2,6%	100%	113.631	4,7%	-198,9%	144.425	5,3%	-252,9%	46.739	2,2%	-81,8%

DRE - R$	abr/22	AV	AH	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**1.462.222**	**-**	**100%**	**2.652.135**	**-**	**-**	**4.524.311**	**-**	**-**	**5.714.834**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	-335.585	-	100%	-604.675	-	-	-1.025.377	-	-	-1.286.385	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**1.126.637**	**100,0%**	**100%**	**2.047.459**	**100,0%**	**181,7%**	**3.498.934**	**100,0%**	**310,6%**	**4.428.449**	**100,0%**	**393,1%**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-848.873	-75,3%	100%	-1.485.472	-72,6%	175,0%	-2.624.986	-75,0%	309,2%	-3.274.060	-73,9%	385,7%
= Resultado Bruto	**277.764**	**24,6%**	**100%**	**561.988**	**27,4%**	**202,3%**	**873.948**	**25,0%**	**314,6%**	**1.154.388**	**26,1%**	**415,6%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-227.137**	**-20,1%**	**100%**	**-448.357**	**-21,9%**	**197,4%**	**-729.523**	**-20,8%**	**321,2%**	**-963.224**	**-21,8%**	**424,1%**
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-221.707	-19,7%	100%	-442.718	-21,6%	199,7%	-723.540	-20,7%	326,4%	-954.176	-21,5%	430,4%
(-) Despesas Financeiras	-649	-0,1%	100%	-858	0,0%	132,2%	-1.203	0,0%	185,2%	-4.169	-0,1%	642,0%
(-) Depreciações e amortizações	-4.781	-0,4%	100%	-4.781	-0,2%	100,0%	-4.781	-0,1%	100,0%	-4.881	-0,1%	102,1%
(-) Equivalência Patrimonial	0	0,0%	100%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
(+) Outras receitas operacionais	0	0,0%	100%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
(+) Receitas Financeiras	0	0,0%	100%	1	0,0%	0,0%	1	0,0%	0,0%	2	0,0%	0,0%
= Resultado Operacional	**50.626**	**4,5%**	**100%**	**113.631**	**5,5%**	**224,4%**	**144.425**	**4,1%**	**285,3%**	**191.164**	**4,3%**	**377,6%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0,0%	100%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
= Resultado do Exercício	**50.626**	**4,5%**	**100%**	**113.631**	**5,5%**	**224,4%**	**144.425**	**4,1%**	**285,3%**	**191.164**	**4,3%**	**377,6%**
(-) Participação de minoritários	0	0,0%	100%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**50.626**	**4,5%**	**100%**	**113.631**	**5,5%**	**224,4%**	**144.425**	**4,1%**	**285,3%**	**191.164**	**4,3%**	**377,6%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

J&S MANGUEIRAS LTDA.

Balanço Patrimonial - R$	abr/22	AV	AH	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
ATIVO	**347.849**	**100%**	**100%**	**347.894**	**100%**	**100,0%**	**348.427**	**100%**	**100,2%**	**347.946**	**100%**	**100,0%**
CIRCULANTE	**347.849**	**100,0%**	**100,0%**	**347.894**	**100,0%**	**100,0%**	**348.427**	**100,1%**	**100,2%**	**347.946**	**100,0%**	**100,0%**
Caixas e Equivalentes de Caixas	20	0,0%	100,0%	65	0,0%	320,3%	98	0,0%	479,3%	117	0,0%	572,0%
Clientes	347.641	99,9%	100,0%	347.641	99,9%	100,0%	347.641	99,9%	100,0%	347.641	99,9%	100,0%
Outros Creditos	188	0,1%	100,0%	188	0,1%	100,0%	188	0,1%	100,0%	188	0,1%	100,0%
PASSIVO	**347.849**	**100%**	**100%**	**320.730**	**100%**	**92,2%**	**309.168**	**100%**	**88,9%**	**328.343**	**100%**	**94,4%**
CIRCULANTE	**295.897**	**85,1%**	**100,0%**	**283.845**	**88,5%**	**95,9%**	**279.216**	**90,3%**	**94,4%**	**279.797**	**85,2%**	**94,6%**
Obrigações Tributarias	20.860	6,0%	100,0%	21.093	6,6%	101,1%	21.107	6,8%	101,2%	21.101	6,4%	101,2%
Obrigações Trabalhistas e Sociais	275.037	79,1%	100,0%	262.752	81,9%	95,5%	258.109	83,5%	93,8%	258.696	78,8%	94,1%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**9.611**	**2,8%**	**100,0%**	**9.611**	**3,0%**	**100,0%**	**9.611**	**3,1%**	**100,0%**	**9.611**	**2,9%**	**100,0%**
Empréstimos e Financiamentos	9.611	2,8%	100,0%	9.611	3,0%	100,0%	9.611	3,1%	100,0%	9.611	2,9%	100,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**42.342**	**12,2%**	**100,0%**	**27.274**	**8,5%**	**64,4%**	**20.341**	**6,6%**	**48,0%**	**38.936**	**11,9%**	**92,0%**
Capital Social	30.000	8,6%	100,0%	30.000	9,4%	100,0%	30.000	9,7%	100,0%	30.000	9,1%	100,0%
Prejuizos Acumulados	- 14.822	-4,3%	100,0%	- 14.822	-4,6%	100,0%	- 14.822	-4,8%	100,0%	- 14.822	-4,5%	100,0%
Resultado do Exercício	27.165	7,8%	100,0%	12.097	3,8%	44,5%	5.164	1,7%	19,0%	23.758	7,2%	87,5%

DRE - R$	abr/22	AV	AH	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**75.674**	**-**	**-**	**69.137**	**-**	**-**	**63.695**	**-**	**-**	**84.980**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**75.674**	**100,0%**	**100,0%**	**69.137**	**100,0%**	**91,4%**	**63.695**	**100,0%**	**84,2%**	**84.980**	**100,0%**	**112,3%**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	0	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
= Resultado Bruto	**75.674**	**97,9%**	**100,0%**	**69.137**	**89,5%**	**91,4%**	**63.695**	**82,4%**	**84,2%**	**84.980**	**110,0%**	**112,3%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONA	**-59.645**	**-77,2%**	**100,0%**	**-57.040**	**-73,8%**	**95,6%**	**-58.533**	**-75,7%**	**98,1%**	**-88.386**	**-114,4%**	**148,2%**
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-58.851	-76,2%	100,0%	-56.995	-73,8%	96,8%	-58.305	-75,5%	99,1%	-87.963	-113,8%	149,5%
(-) Despesas Financeiras	-795	-1,0%	100,0%	-45	-0,1%	5,7%	-228	-0,3%	28,7%	-423	-0,5%	53,2%
= Resultado Operacional	**16.029**	**20,7%**	**100,0%**	**12.097**	**15,7%**	**75,5%**	**5.162**	**6,7%**	**32,2%**	**-3.406**	**-4,4%**	**-21,2%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
= Resultado do Exercício	**16.029**	**20,7%**	**100,0%**	**12.097**	**15,7%**	**75,5%**	**5.162**	**6,7%**	**32,2%**	**-3.406**	**-4,4%**	**-21,2%**
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**16.029**	**20,7%**	**100,0%**	**12.097**	**15,7%**	**75,5%**	**5.162**	**6,7%**	**32,2%**	**-3.406**	**-4,4%**	**-21,2%**

II.1.1. Evolução do Ativo

J&S PLÁSTICOS EIRELI

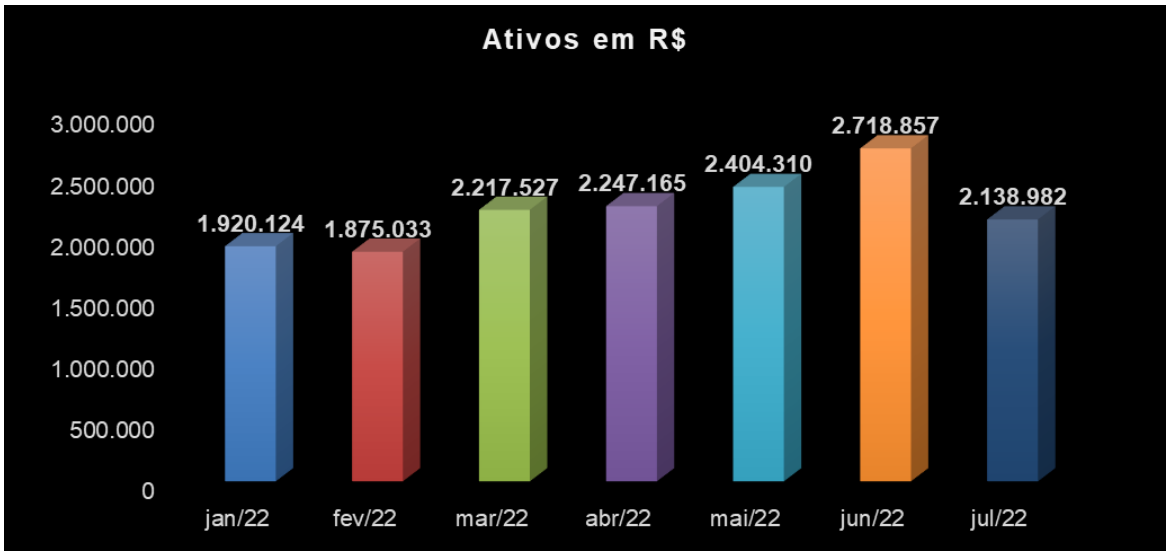

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Os valores a receber de Clientes apresentaram oscilações no período, sendo que, no mês de julho/2022, perfez R$ 952.573, representando 44,5% do total de ativos.

Os Impostos a Recuperar, em julho/2022, somaram R$ 569.195, representando 26,6% do total de ativos, cuja composição segue abaixo:

Nº da conta	Descrição	Valor
1131902	ICMS a recuperar	567.593,63
1131912	Cofins a recuperar	1.315,95
1131913	PSI/PASEP a recuperar	285,70
Total em 31/07/2022		**569.195,28**

Os Estoques somaram, no mês de julho de 2022, o montante de R$ 365.358, representando 17,1% do total de ativos.

No mês de julho/2022, o Imobilizado apresentou saldo líquido de R$ 181.784, representando 8,5% do total de ativos.

J&S MANGUEIRA LTDA

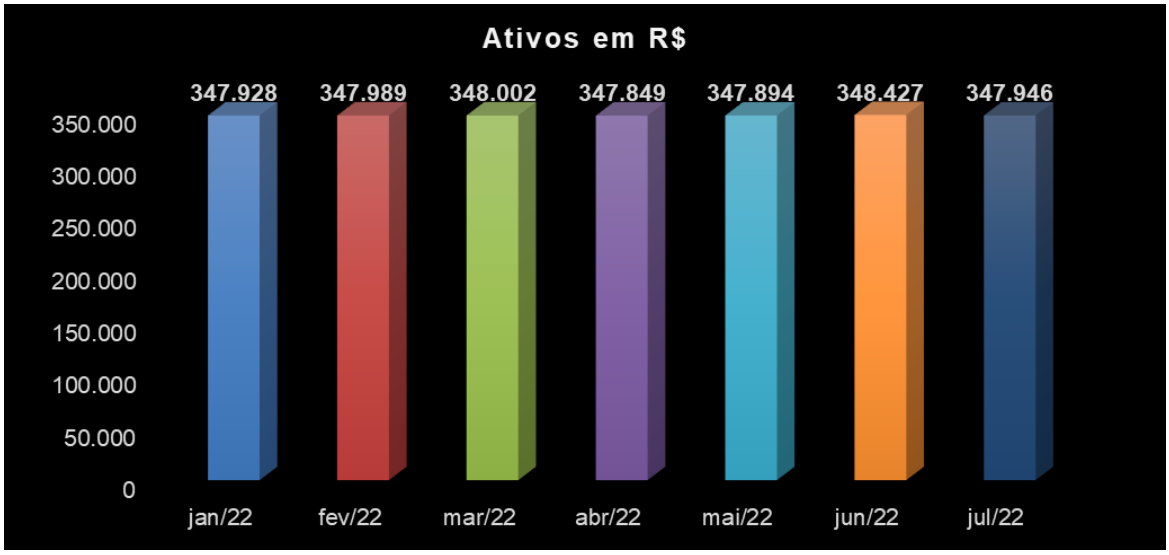

Os Ativos permaneceram constantes no período em análise, sendo que, no mês de julho de 2022, somaram R$ 347.946.

Os saldos a receber de clientes, em julho/2022, totalizaram R$ 347.641, representando 99,9% do total de ativos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

II.1.2. Evolução do Endividamento

J&S PLÁSTICOS EIRELI

O Endividamento total somou, em julho de 2022, R$ 8,7 milhões, dos quais R$ 3,5 milhões referem-se ao endividamento fiscal e, R$ 2,9 milhões referem-se aos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

J&S MANGUEIRA LTDA

O Endividamento total somou, em julho de 2022, R$ 289 mil, dos quais R$ 259 mil referem-se às Obrigações Trabalhistas.

Endividamento	J&S PLÁSTICOS Eireli	J&S MANGUEIRAS LTDA.
Credores Concursais	**2.856.476**	**-**
Creditos Em Garantia Real	1.145.467	-
Contas A Pagar	297.057	-
Fornecedores Nacionais	1.413.951	-
Endividamento Curto Prazo	**1.221.093**	**258.696**
Fornecedores	267.892	-
Obrigações Trabalhistas	923.039	258.696
Adiantamento de Clientes	6.428	-
Outras Obrigações	23.734	-
Endividamento Fiscal Curto Prazo	**3.485.948**	**21.101**
Estado	34.171	-
União	3.451.777	21.101
Empréstimos a Longo Prazo	**1.185.600**	**9.611**
Empréstimos Bancários	1.185.600	**9.611**
Endividamento Total	**8.749.116**	**289.407**

II.1.3. Patrimônio Líquido

J&S PLÁSTICOS EIRELI

O Patrimônio Líquido apurou, no mês de julho de 2022, saldo negativo de R$ 6,6 milhões, decorrente de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

J&S MANGUEIRA LTDA

O Patrimônio Líquido apurou, no mês de julho de 2022, saldo de R$ 38.936.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

J&S PLÁSTICOS EIRELI

No período de janeiro a julho de 2022, a Recuperanda somou Receita Líquida de R$ 4,4 milhões, dos quais 74% são consumidos por Custos das Mercadorias Vendidas, restando pouca margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros.

Os gastos operacionais somam o valor de R$ 963 mil, sendo as Despesas com Vendas e Administrativas as mais representativas no período, com R$ 954 mil, representando 21% da Receita Líquida.

No período acumulado de 2022, até julho, auferiu resultado líquido positivo de R$ 191 mil.

J&S MANGUEIRA LTDA

A Recuperanda J&S Mangueira Ltda apresenta linearidade no faturamento na média na ordem de R$ 85 mil. Não registra valores de custo de vendas de serviços. As despesas operacionais incorreram em R$ 88.386, finalizando prejuízo contábil, em julho de 2022, na importância de R$ 3.406 mil.

II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

J&S PLÁSTICOS EIRELI

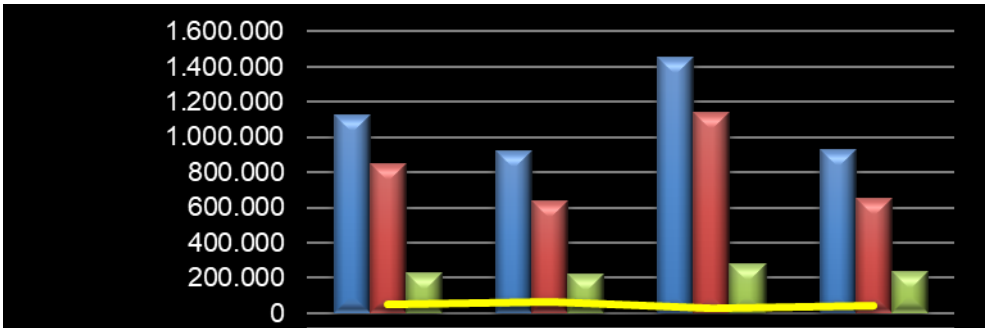

	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Receita Líquida	1.126.637	920.822	1.451.475	929.515
Custos	848.873	636.598	1.139.514	649.075
Despesas	227.137	221.220	281.166	233.701
Resultado	50.626	63.004	30.795	46.739

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

J&S MANGUEIRA LTDA

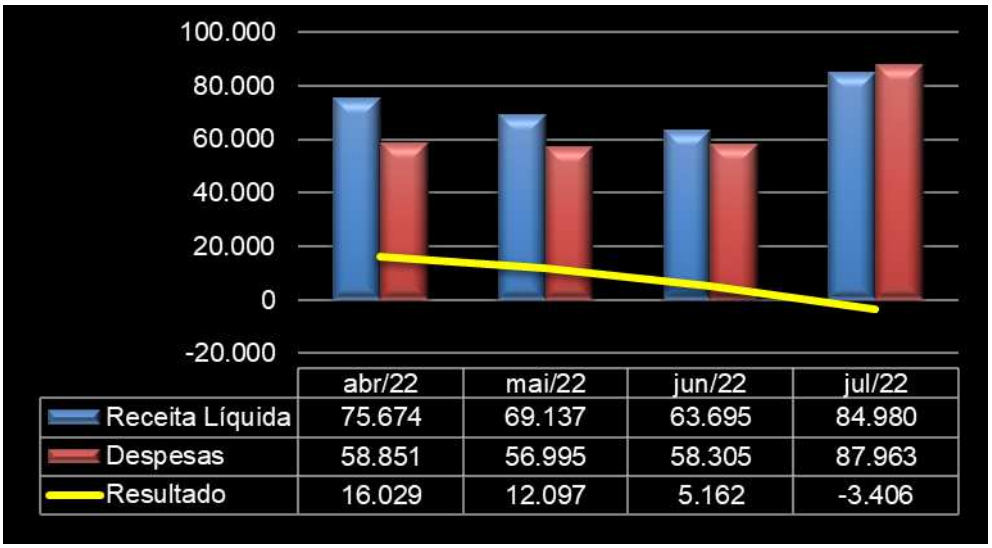

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados, para os meses de maio a julho de 2022, os Demonstrativos de Fluxos de Caixa das Recuperandas **J&S Plásticos Eireli e J&S Mangueiras Ltda**.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

J&S PLÁSTICOS EIRELI

Índices de Liquidez	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,35	0,37	0,43	0,34
Liquidez Corrente	0,43	0,46	0,49	0,42
Liquidez Geral	0,23	0,24	0,27	0,22
Índices de Estrutura de Capital	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**
Endividamento	-1,33	-1,36	-1,41	-1,32
Composição do Endividamento	0,53	0,54	0,55	0,54
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,07	-0,07	-0,08	-0,07
Instrumentos Financeiros	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**
Capital Circulante Líquido	-2.726.345	-2.663.560	-2.644.982	-2.749.843
Necessidade de Capital de Giro	-2.720.040	-2.656.938	-2.636.892	-2.743.981
Saldo em Tesouraria	123	3.336	2.138	566
Índice de Rentabilidade	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**
EBITDA	56.057	63.004	30.795	46.739

De acordo com os Instrumentos Financeiros, a Recuperanda não apresenta risco de liquidez no curto prazo, pois seus Ativos circulantes são superiores aos passivos de curto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

prazo, revelando suficiência de recursos para cumprir com as obrigações no mesmo período.

J&S MANGUEIRAS LTDA

Índices de Liquidez	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,18	1,23	1,25	1,24
Liquidez Corrente	1,18	1,23	1,25	1,24
Liquidez Geral	1,14	1,19	1,21	1,20
Índices de Estrutura de Capital	**abr/22**	**abr/22**	**abr/22**	**abr/22**
Endividamento	7,22	10,76	14,20	7,43
Composição do Endividamento	0,97	0,97	0,97	0,97
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros	**abr/22**	**abr/22**	**abr/22**	**abr/22**
Capital Circulante Líquido	R$ 51.953	R$ 64.049	R$ 69.211	R$ 68.149
Necessidade de Capital de Giro	R$ 51.932	R$ 63.984	R$ 69.113	R$ 347.829
Índice de Rentabilidade	**abr/22**	**abr/22**	**abr/22**	**abr/22**
EBITDA	R$ 16.824	R$ 12.142	R$ 5.390	-R$ 2.983

Os *Índices de Liquidez, de Estrutura de Capital e Administração do Capital de Giro* apresentam cenário ideal, uma vez que os ativos (bens e direitos) suportam o endividamento da Recuperanda.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda J&S Mangueiras Ltda vem mantendo seu quadro de funcionários com oscilações inexpressivas ao longo dos últimos meses. A Recuperanda J&S Plásticos Eireli não possui nenhum colaborador contratado.

Funcionários em:	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Ativos	24	24	22	21	21	21	21
Admitidos	-	-	-	-	-	-	-
Demitidos	-	1	1	-	-	-	-
Total	**24**	**23**	**22**	**21**	**21**	**21**	**21**

** Fonte: Resumo de folha de pagamento*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

· **Classe I – Credores Trabalhistas:** pagamento de 100% das verbas salarias sem deságio no prazo de 12 meses a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Quanto às verbas indenizatórias, estas sofrerão deságio de 60%.

· **Classe II – Credores com Garantia** Real: Deságio de 70%, com carência de 20 meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial como seguem: o As parcelas serão liquidadas até o 10º dia seguinte ao término de cada trimestre, sendo passível de atraso de até 30 dias. O valor proposto para cada parcela é de R$ 14.701,85 (quatorze mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo atualizada pelo IPCA a partir de 15 de agosto de 2019, data do pedido de Recuperação Judicial, acrescidas de 3,5% ao ano. o Os pagamentos serão efetuados em 25 parcelas trimestrais e sucessivas destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, cada credor participará do recebimento deste pagamento na mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos os credores trabalhistas).

· **Classe III – Credores Quirografários:** Deságio de 70% sobre o total dos créditos relacionados nesta classe, com carência de 20 meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial como segue:

o As parcelas serão liquidadas até o 10º dia seguinte ao término de cada trimestre. O valor proposto para cada parcela é de R$ 35.534,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), sendo atualizada pelo IPCA, a partir de 15 de agosto de 2019, data do pedido de Recuperação Judicial, acrescidas de 3,5% ao ano.

o Os pagamentos serão efetuados em 25 parcelas trimestrais e sucessivas destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, cada credor participará do recebimento deste pagamento na mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos os credores trabalhistas).

· **Classe IV – Credores ME e EPP** - Deságio de 60% sobre o total dos créditos relacionados nesta classe, com carência de 20 meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial como segue:

o As parcelas serão liquidadas até o 10º dia seguinte ao término de cada trimestre, sendo passível de atraso de até 30 dias. O valor proposto para cada parcela é de R$ 3.340, (três mil, trezentos e quarenta reais), sendo atualizada pelo IPCA a partir de 15 de agosto de 2019, data do pedido de Recuperação Judicial, acrescidas de 3,5% ao ano.

o Os pagamentos serão efetuados em 4 (quaro) parcelas trimestrais e sucessivas destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, onde cada credor participará do recebimento deste pagamento na mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos os credores trabalhistas).

· **Credores parceiros:** O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial alterou algumas disposições do item 9 do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, abaixo expostas, permanecendo as demais inalteradas:

Classe II – Garantia Real: Deságio de 20% (vinte por cento), 48 Parcelas mensais de igual valor, taxa de juros anual índice CDI 100% a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial e carência de 120 (cento e vinte) dias a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Classe III – Quirografários: Deságio de 20% (vinte por cento); 60 parcelas mensais de igual valor; taxa de juros anual índice CDI 100% a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial e carência de 120 (cento e vinte) dias a contar da homologação do Plano de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial homologado em 11/05/2021. Esta Auxiliar, **até o mês de referência**, não recebeu comprovantes de pagamentos adicionais em relação ao cumprimento do PRJ.

Classes	QGC homologado - R$	(-) Pagamentos efetuados até jul/2022 - R$	Valor em aberto R$
I - Trabalhista	170.346,21	0,00	170.346,21
II - Crédito com Garantia Real	1.014.450,52	12.328,45	393.451,76
III - Créditos Quirografários	3.868.956,07	72.252,10	1.475.330,33
IV - Creditos ME e EPP	33.400,00	0,00	13.360,00
Total	**5.087.152,80**	**84.580,55**	**2.052.488,30**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 05.05.2022
Local: Avenida Justino de Maio, Nr. 760 – CEP. 07222-000 – Bairro Jardim Satélite – Cumbica – Guarulhos – SP
Responsável: Sra. Sandra Helena Fentanes dos Santos
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

- A visita foi conduzida Sr. José Carlos, Representante da Empresa.

Visão da Empresa

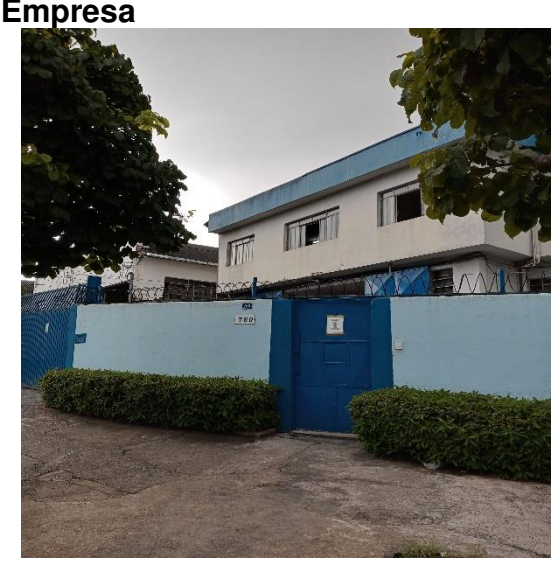

Área Administrativa

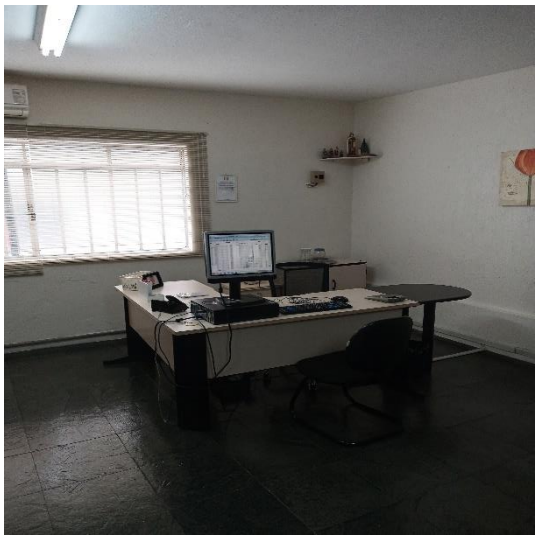

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

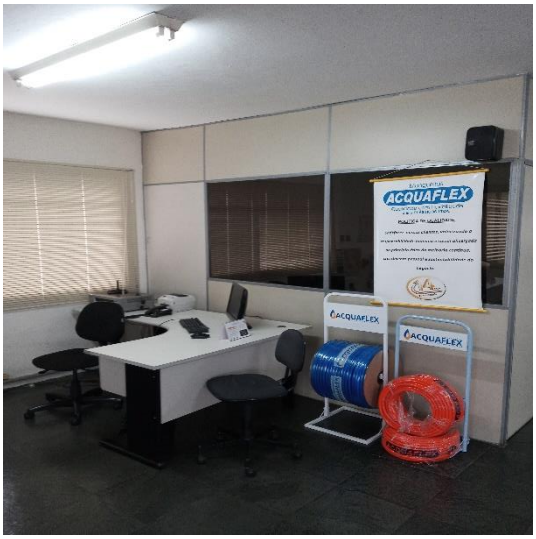

Recepção

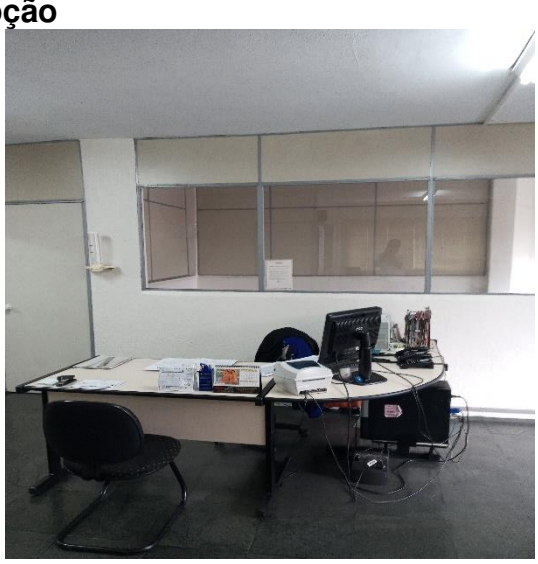

Matérias-primas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Área de Produção / Maquinários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Expedição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Produtos para Entregas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Pátio

Controlador de Ponto

Preposto

Data: 14.07.2022
Local: Avenida Justino de Maio, Nr. 760 – CEP. 07222-000 – Bairro Jardim Satélite – Cumbica – Guarulhos – SP
Responsável: Sra. Sandra Helena Fentanes dos Santos
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

- A visita foi conduzida Sr. José Carlos, Representante da Empresa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Visão da Empresa

Área Administrativa

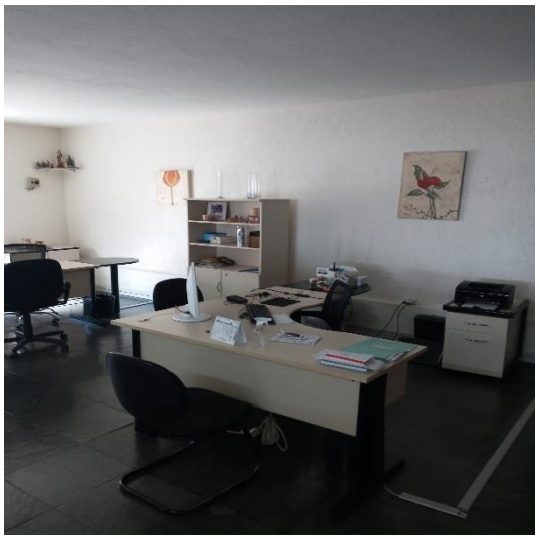

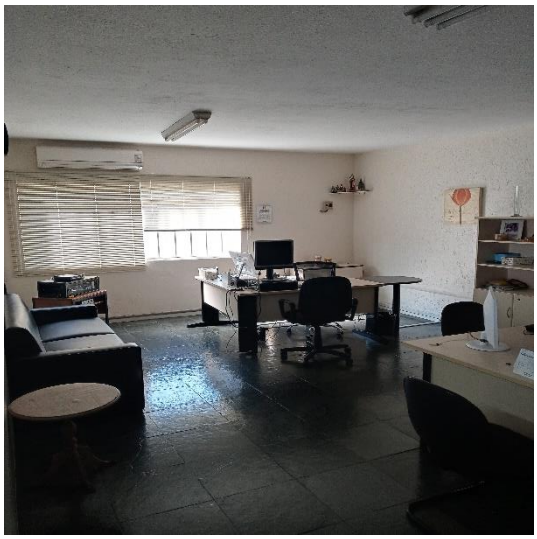

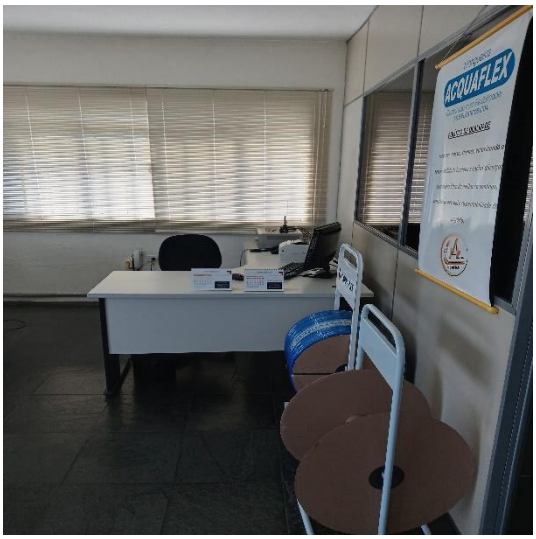

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Recepção

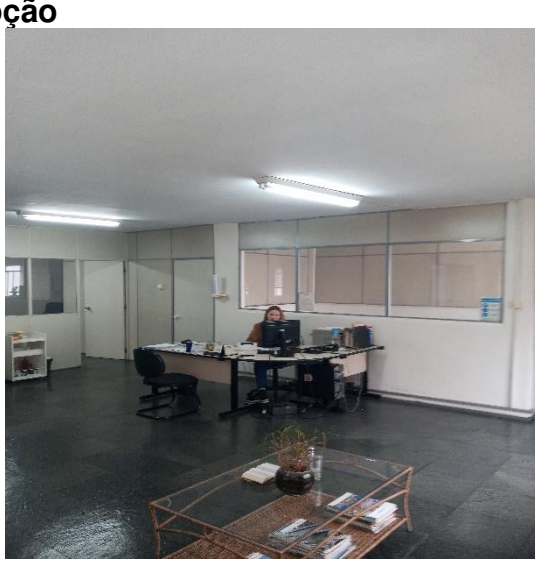

Matérias-primas

Área de Produção / Maquinários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

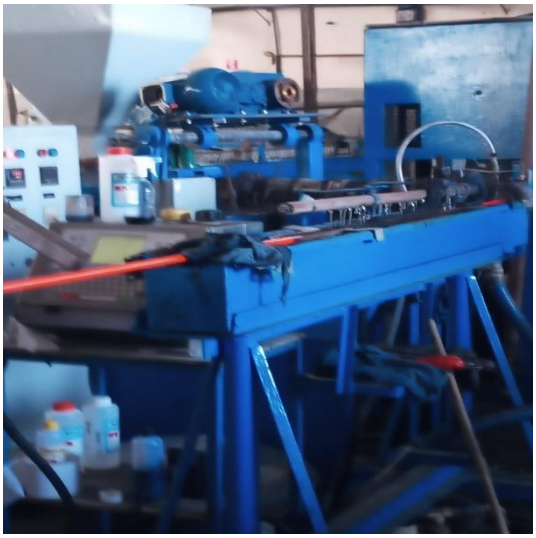

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Expedição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Produtos para Entregas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Pátio

Controlador de Ponto

Preposto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Anexo V - Pedido de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Às fls. 2.821/2.845, no Relatório Mensal de Atividades, apresentado por esta Auxiliar, relativo aos meses de janeiro a abril de 2022, pugnamos pelo encaminhamento dos seguintes documentos que, até o momento, não foram fornecidos pelas Recuperandas:

   - encaminhar os comprovantes de pagamentos dos meses de fevereiro a abril de 2022, dos pagamentos efetuados aos Credores Classe II e III, que aderiram ao Plano de Recuperação Judicial como Credores Parceiros;

   - encaminhar a relação de Credores Parceiros, mencionando os respectivos valores pagos;

   - encaminhar a relação de Credores Trabalhistas, mencionando o respectivo percentual de deságio e datas de pagamento. Caso já tenha ocorrido pagamentos, encaminhar os respectivos comprovantes.

   - encaminhar o Relatório de fluxo de Caixa referente aos meses de janeiro a abril, de 2022.

2. No presente período, as Recuperandas não enviaram o Demonstrativo do Fluxo de Caixa, relativo aos meses de maio a julho de 2022, bem como os comprovantes de pagamentos dos meses de maio a julho de 2022, dos pagamentos efetuados aos Credores Classe II e III, que aderiram ao Plano de Recuperação Judicial como Credores Parceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/04/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
11/10/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/10/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
24/10/2019	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
08/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
21/12/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
09/06/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
09/06/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
19/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
09/07/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
15/12/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
14/01/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
21/01/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
11/05/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
13/05/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
13/05/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/11/2022 às 15:14 , sob o número WGRU22706164654
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029898-87.2019.8.26.0224 e código A4A52E0.